



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Estudo Técnico para Aquisição de Material Gráfico

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos, visando atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA, assegurando a continuidade dos serviços administrativos e legislativos.

2. Fundamentação Legal

De acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021, artigo 6º, inciso I, a aquisição de bens e serviços pela administração pública deve ser justificada por estudo técnico que comprove a necessidade da contratação, a compatibilidade do objeto com o interesse público e a conformidade com o orçamento. Assim, é imperativo que o estudo seja detalhado, demonstrando a necessidade do material gráfico e os critérios de escolha.

- **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações)
- **Artigo 6º, Inciso I e Artigo 22**
- **Princípios da Administração Pública** (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência)

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal necessita de materiais gráficos para:

- Expedientes administrativos;
- Divulgação de atos oficiais;
- Comunicação institucional;
- Identificação visual de documentos oficiais;
- Organização interna dos setores.

A inexistência desses materiais compromete a padronização, a formalização de documentos oficiais e a transparência dos atos administrativos.

4. Características Técnicas do Material Gráfico

A aquisição de material gráfico deve atender às especificações mínimas técnicas que garantam a qualidade e a durabilidade dos produtos. As principais características do material a ser adquirido são:

- **Papel:** Papel A4 e A3 de 75g/m², de boa qualidade, adequado para impressoras a laser e jato de tinta.
- **Impressão:** Impressão colorida ou preto e branco, conforme a necessidade, com alta resolução e qualidade de acabamento.
- **Acabamento:** Grampeamento, encadernação (se necessário), e corte preciso.
- **Quantidade:** Definida com base na demanda anual estimada da Câmara Municipal.
- **Prazo de Entrega:** Prazo razoável e compatível com as necessidades da Câmara.

5. Estimativa de Quantidades e Valores



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

Com base nas necessidades anuais da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA, estima-se que as quantidades de material gráfico a serem adquiridas sejam as seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS	UND	QUANTIDADE	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
01	CONVITE PERSONALIZADO PAPEL COLCHÊ 250GR	UN	250	3,00	750,00
02	CAPAS DE PROCESSOS F4-AP 180G	UN	3.000	3,00	9.000,00
03	CARTAZ PROMOCIONAL F 50X70CM	UN	50	7,80	390,00
04	ENVELOPE MEIO OFÍCIO 18X24 POLICROMIA	UN	1.800	1,10	1.980,00
05	ENVELOPE OFÍCIO SEM CEP	UN	1.800	0,95	1.710,00
06	IMPRESSÃO DE REGIMENTO INTERIOR TAM 5X21CM COM CAPA EM POLICROMIA	UN	20	40,00	800,00
07	IMPRESSÃO DE LEI ORGANICA TAM 15X21 CM COM CAPA EM POLICROMIA UND 300	UN	20	40,00	800,00
08	BANNER INFORMATIVO 1.00X1.50	UN	60	146,00	8.760,00
09	INFORMATIVO 04 PG F/4-F/V	UN	350	4,80	1.680,00
10	ADESIVOS PERSONALIZADOS METROS	UN	80	90,00	7.200,00
11	PANFLETO 14X19 CM PAPEL COLCHÊ 115 GR COLOR	UN	18.000	0,65	11.700,00
12	FOLDER INFORMATIVO F/8-FV PAPEL COLCHÊ 115GR COLOR	UN	300	1,46	438,00
13	IMPRESSÃO RÁPIDA 20X30CM UND 1000	UN	1.800	3,80	6.840,00
14	REPRODUÇÃO DE COPIAS (TIPO XEROX)	UN	10.000	0,66	6.600,00
15	ENCADERNAÇÃO DE APOSTILHAS	UN	50	5,00	250,00
16	PAPEL TIMBRADO F/9 – PAPEL OFFSET	BLC	20	18,30	366,00
17	REQUISIÇÃO DE MATERIAL F/32-50X2	BLC	20	11,00	220,00
18	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS F/9 -100X1 PAPEL OFFSET	BLC	20	17,00	340,00
					59.824,00



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

O valor estimado da aquisição será obtido por meio de pesquisa de mercado, buscando garantir a melhor relação custo-benefício e a conformidade com o orçamento disponível.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir regularidade fiscal e trabalhista;
- Comprovar experiência no ramo gráfico;
- Utilizar material de qualidade (papel, tinta e acabamento);
- Garantir fidelidade às artes aprovadas pela Câmara;
- Cumprir prazos de entrega estabelecidos em contrato.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi verificado que há diversas empresas no mercado regional aptas a fornecer os materiais solicitados, garantindo competitividade e economicidade ao processo licitatório.

A contratação poderá ocorrer por meio de:

- Dispensa de licitação (se enquadrado no limite legal); conforme o valor e limite legal, vai ser realizado uma dispensa de licitação;
- Pregão Eletrônico;
- Sistema de Registro de Preços.

A modalidade será definida conforme estimativa de valor.

7. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico, considerando a necessidade administrativa, a disponibilidade de fornecedores no mercado e a importância da manutenção das atividades institucionais da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

Esse é um modelo básico de estudo técnico, que pode ser ajustado conforme as especificidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA, suas demandas, orçamento e a análise de mercado. A Lei nº 14.133/2021 orienta que o estudo técnico seja feito de forma detalhada, considerando as necessidades e justificando a escolha do objeto da licitação.

São João do Paraíso/MA, 02 de março de 2026.

PAULO ALVES MONÇÃO
Diretor Administrativo